



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Setembro de 2023 Ano XXV Nº 6069

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0670, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.226.243-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0655, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Secretária do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAYSA FERNANDES PEREIRA, inscrita no CPF nº XXX.779.843-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0660, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.565.963-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0673, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.226.243-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 18 da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que será calculado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202308-10367, feito por DAWULA RANIER BRITO VIEIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202308-10367, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 22 de agosto de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 22 de agosto de 2023, com término em 21 de agosto de 2025, à Sra. DAWULA RANIER BRITO VIEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2910, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de agosto de 2023, encerrando seus efeitos em 21 de agosto de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Afro Alves de Macena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSIVÂNIA FREITAS NUNES, inscrita no CPF nº XXX.688.283-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. AFRO ALVES DE MACENA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XXXI, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, revogando-se a concessão de Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. JOSIVÂNIA FREITAS NUNES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0667, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de

Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 482/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), pelo qual devolve o servidor público municipal JOSÉ MAURO MATOS para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Secretário Municipal de Administração acerca do remanejamento do servidor público municipal JOSÉ MAURO MATOS;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JOSÉ MAURO MATOS, servidor público municipal efetivo, Matrícula Funcional nº 3328, admitido em 16 de julho de 1998, investido no cargo de Eletricista de Instalações, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANTIAGO BASÍLIO GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.706.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0665, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Subprocurador Judicial da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

/RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARCELO MOREIRA CRUZ, inscrito no CPF nº XXX.417.663-XX, do cargo de provimento em comissão de Subprocurador Judicial, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0662, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Centro POP da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSMACELMO GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.624.383-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro POP, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0657, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.925.033-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0663, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Telecentro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSIVALDO MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.772.063-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Telecentro, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0656, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO ALDENOR TELES BERNARDO, inscrito no CPF nº XXX.263.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0664, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Retorno de Carga Horária original de servidor público municipal

pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno de Carga Horária Original, protocolado sob o nº 202308-10372, feito por VICTOR PINHEIRO GOMES E ALBUQUERQUE, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202308-10372, proferido através de Decisão Administrativa datada de 31 de agosto de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER RETORNO DE CARGA HORÁRIA ORIGINAL de 200 (duzentas) horas mensais, com a devida majoração salarial, ao Sr. VICTOR PINHEIRO GOMES E ALBUQUERQUE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 32380, admitido em 25 de outubro de 2011, investido no cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0661, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA FRANCINALDA GONÇALVES DE LIMA, inscrita no CPF nº XXX.787.753-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0672, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.226.473-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, integrante da

estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0654, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e Controlador de Áreas Verdes da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VICTOR LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.542.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador e Controlador de Áreas Verdes, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0671, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SANTIAGO BASÍLIO GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.706.043-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0653, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Arborização e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRANCO JÚNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.431.763-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arborização e

Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0675, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDIRRUBE ALVES CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.226.473-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0666, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1033/2023, oriundo da Procuradoria Geral do Município (PGM), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao servidor público municipal JOSÉ ROBERTO CARNEIRO TORRES;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO TORRES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92315, investido no cargo de provimento efetivo de Procurador, com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0530, de 05 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0659, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de

Administração (SEAD) para a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Ordinária com Pedido Liminar nº 0200179-91.2022.8.6.0112, movida em face do Município de Juazeiro do Norte pelo servidor público municipal CHARLYS ALEXSANDRO RESENDE;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR, sob ordem judicial, o Sr. CHARLYS ALEXSANDRO RESENDE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15.887, admitido em 1º de julho de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, atualmente lotado perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0658, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Educação e Práticas Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GENILDA BATISTA MORAIS, inscrita no CPF nº XXX.755.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação e Práticas Ambientais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Sebastião Teixeira Lima, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSIDALVA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.416.693-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso LXI, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, revogando-se a concessão de Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. ROSIDALVA FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA Nº 42/2023 – CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) JHONYELLY SOARES SILVA BRITO, lotado (a) na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº XXX.046.223-XX, portaria nº 0394/2023 para atuar, na condição de controlador interno, na SEDECI, conforme § 1º, incisos I, II e III, § 2º, § 4º e § 5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

WILSON SOARES SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Portaria: 0007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0290/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, nº798/2023 – GAB/SEDEST de 04 de agosto de 2023:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob nº XXX.590.037-XX e portadora do RG nº 20XXXXXXXX90, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, 20% (vinte por cento) da diária integral, no valor de R\$153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 38,45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar do encontro estadual COEGEMAS/CE, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 15 de setembro de 2023, encerrando-se em 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2023.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 059/2023-SEDUC, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designa defensor dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013.2022/ SEDUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 021/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício 168/2021, de 18 de agosto de 2023, bem como o disposto no § 2º do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DE SOUSA ARAUJO, auxiliar de Professor, matrícula 2609, lotada na Assessoria Jurídica da SEDUC como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) corridos, defesa no processo nº 013.2022/SEDUC, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, localizada no 1º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

PORTARIA Nº 060/2023/SEDUC/PJN, DE 06 de Setembro de 2023

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO

DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ROSIVAN VIDAL ROCHA, matrícula nº 04427 (Presidente)
2. ARLETE SILVA XAVIER, matrícula nº 093 (Membro)
3. RAQUEL ALVES DE LIMA, matrícula nº 00223551 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de setembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº470/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/08/2023 com retorno dia 31/08/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 435/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/08/2023 com retorno dia 16/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 448/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2023 com retorno dia 22/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 456/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/08/2023 com retorno dia 24/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 34/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 34/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 34, realizada em 06 de setembro de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO			
			30	20230624	IMPROCEDENTE
1	20230595	IMPROCEDENTE	31	20230625	IMPROCEDENTE
2	20230596	IMPROCEDENTE	32	20230626	IMPROCEDENTE
3	20230597	IMPROCEDENTE	33	20230627	IMPROCEDENTE
4	20230598	IMPROCEDENTE	34	20230628	IMPROCEDENTE
5	20230599	IMPROCEDENTE	35	20230629	IMPROCEDENTE
6	20230600	IMPROCEDENTE	36	20230630	IMPROCEDENTE
7	20230601	IMPROCEDENTE	37	20230631	IMPROCEDENTE
8	20230602	IMPROCEDENTE	38	20230632	IMPROCEDENTE
9	20230603	IMPROCEDENTE	39	20230633	IMPROCEDENTE
10	20230604	IMPROCEDENTE	40	20230634	IMPROCEDENTE
11	20230605	IMPROCEDENTE	41	20230635	IMPROCEDENTE
12	20230606	IMPROCEDENTE	42	20230636	IMPROCEDENTE
13	20230607	IMPROCEDENTE	43	20230637	IMPROCEDENTE
14	20230608	IMPROCEDENTE	44	20230638	IMPROCEDENTE
15	20230609	IMPROCEDENTE	45	20230639	IMPROCEDENTE
16	20230610	IMPROCEDENTE	46	20230640	IMPROCEDENTE
17	20230611	IMPROCEDENTE	47	20230641	IMPROCEDENTE
18	20230612	IMPROCEDENTE	48	20230642	IMPROCEDENTE
19	20230613	IMPROCEDENTE	49	20230643	IMPROCEDENTE
20	20230614	IMPROCEDENTE	50	20230644	IMPROCEDENTE
21	20230615	IMPROCEDENTE	51	20230645	IMPROCEDENTE
22	20230616	IMPROCEDENTE	52	20230646	IMPROCEDENTE
23	20230617	IMPROCEDENTE	53	20230647	IMPROCEDENTE
24	20230618	IMPROCEDENTE	54	20230648	IMPROCEDENTE
25	20230619	IMPROCEDENTE			
26	20230620	IMPROCEDENTE			
27	20230621	IMPROCEDENTE			
28	20230622	IMPROCEDENTE			
29	20230623	IMPROCEDENTE			

Juazeiro do Norte-CE, 06 de setembro de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

Resolução nº 54 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a lista final de candidatos aptos a concorrer no processo de escolha de Conselheiros Tutelares da cidade de Juazeiro do Norte/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e suas alterações.

Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 4.892, de 12 de setembro de 2018, e suas alterações, Resolução nº 15, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, Resolução nº 17, de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE.

Considerando, que as pessoas interessadas a concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Juazeiro do Norte-CE, deverão preencher todos os requisitos das leis municipais, suas alterações e Edital nº 0002/2023 do CMDCA.

Considerando, a resolução 51 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação final de candidatos aptos a concorrer no Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares da cidade de Juazeiro do Norte/CE, com seus respectivos nomes, nomes nas urnas e número:

Parágrafo único: A lista a seguir a seguir será disposta em ordem alfabética:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhossedest@yahoo.com.br

NOME	NOME NA URNA	NÚMERO
Ana Roberta Pinheiro de Aquino	ANA ROBERTA	856
Aparecida Messias Bezerra	APARECIDA MESSIAS	868
Assislan Rodrigues Paiva	ASSISLAN DE PAIVA	563
Cícera Regivânia Taveira Rodrigues	REGIVANIA TAVEIRA	111
Daniel Lucas Matias	DANIEL LUCAS	504
Dayane Batista da Silva	DAYANE BATISTA	850
Domingos Sávio Morais Borges Junior	DOMINGOS BORGES JUNIOR	795
Francisco Ermesson Pereira dos Santos	ERMESSON SANTOS	870
Hilda Barbosa Leite	HILDA BARBOSA	756
Jeane Louize Araújo Fernandes	JEANE LOUIZE	144
Kássil Flamel Nunes Gonçalves Silva	KÁSSIL FLAMEL	787
Larissa Magalhães Soares	LARISSA MAGALHÃES	322
Luise Elena Silva Nogueira	ELENA NOGUEIRA	293
Marcileide Bernardino da Costa	MARCILEIDE BERNARDINO	102
Marcos Roberto Rodrigues dos Santos	SENSEI MARCOS RODRIGUES	230
Maria Helena do Nascimento Cordeiro	MARIA HELENA CORDEIRO	247
Maria Idarlem de Souza Vida	IDÁRLEM VIDA	226
Patrícia Rocha dos Santos	PATRÍCIA ROCHA	107
Ramon Siebra Correia	RAMON SIEBRA	483
Ranyelle Alcantara do Nascimento	RANYELLY ALCANTARA	202
Ronildo Alves de Oliveira	RONILDO OLIVEIRA	246
Rosiane Ferraz Machado	ROSI MACHADO	577
Vanessa Nila Ximenes Paiva	VANESSA XIMENES	100

Art 2º - Durante o processo de escolha para membro dos Conselhos Tutelares I e II, após o resultado final e reunião de , 03 candidatas desistiram de concorrer, assinando termo de desistência, sendo estas abaixo colacionadas:

MARIA KATIANNE ALVES RODRIGUES
MARIA NIVANIA FEITOSA BARBOSA
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE
 (88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeironorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de setembro de 2023

ÉRIKA LARISSA RIBEIRO
Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte – CE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ERIKA LARISSA RIBEIRO,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CARTA RENÚNCIA

Referente ao Edital Nº 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares I e II (2024-2028).

Processo Nº. 09.2023.00004331-1

Carta Renúncia ao Registro de Candidatura Individual

MARIA KATIANNE ALVES RODRIGUES, inscrita sob o RG nº 20XXXXXXXXX8-8, inscrita sob o CPF nº XXX.492.973-XX, na qualidade de Requerente de Registro de Candidatura Individual ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, VEM, permissa vênua, à presença de Vossa Excelência, neste ato e na melhor forma de direito, tempestivamente, OFERTAR, RENÚNCIA ao Registro de Candidatura Individual alusiva ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, com esteio no disposto no art. 132 e 139, da Lei Federal Nº. 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018 (Dispõe sobre o novo Estatuto de Organização e Funcionamento dos Conselhos Tutelares e o novo Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte - CE, e revoga a Lei Municipal nº 4.460, de 05 de maio de 2015), na Lei Municipal Nº. 5.112/2020, de 18 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018, e adota outras providências.) Neste ato Representado pela Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar constituída pela Resolução do CMDCA Nº. 015/2023, de 28 de março de 2023 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), e alterada pela Resolução do CMDCA Nº. 034/2023, de 11 de julho de 2023 (Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE) relativo ao EDITAL Nº. 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar I e II para o Quadriênio 2024-2028 do Município de Juazeiro do Norte - CE, bem como o Processo Administrativo nº. 09.2023.00004331-1 (que instaura o acompanhamento e fiscalização

do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), para que ao final, seja dada a devida procedência.

RAZÕES DA RENÚNCIA:

Destarte, passa a desenvolver as razões de renúncia onde informo que às razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal para a habilitação ao referido processo.

Assim sendo, ratifico minha renúncia em caráter irrevogável e irretratável ao Registro de Candidatura Individual ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, outorgando para o pleno da Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar e deste recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que participei do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar I e II do município de Juazeiro do Norte-CE, e ao ensejo, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

DO PEDIDO:

EX POSITIS, esperamos que estas razões sejam recebidas em todo o seu teor e forma, julgando-as procedentes, com a consequente aprovação e acatamento, por ser de lúdima JUSTIÇA!

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2023.

MARIA KATIANNE ALVES RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ERIKA LARISSA RIBEIRO,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CARTA RENÚNCIA

Referente ao Edital Nº 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares I e II (2024-2028).

Processo N°. 09.2023.00004331-1

Carta Renúncia ao Registro de Candidatura Individual

MARIA NIVANIA FEITOSA BARBOSA, inscrita sob o RG nº 20XXXXXXXX3-6, inscrita sob o CPF nº XXX.367.923-XX, na qualidade de Requerente de Registro de Candidatura Individual ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, VEM, permissa vênua, à presença de Vossa Excelência, neste ato e na melhor forma de direito, tempestivamente, OFERTAR, RENÚNCIA ao Registro de Candidatura Individual alusiva ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, com esteio no disposto no art. 132 e 139, da Lei Federal N°. 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA N°. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução N°. 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal N°. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018 (Dispõe sobre o novo Estatuto de Organização e Funcionamento dos Conselhos Tutelares e o novo Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte - CE, e revoga a Lei Municipal nº 4.460, de 05 de maio de 2015), na Lei Municipal N°. 5.112/2020, de 18 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre alteração na Lei Municipal N°. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018, e adota outras providências.) Neste ato Representado pela Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar constituída pela Resolução do CMDCA N°. 015/2023, de 28 de março de 2023 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), e alterada pela Resolução do CMDCA N°. 034/2023, de 11 de julho de 2023 (Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE) relativo ao EDITAL N°. 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar I e II para o Quadriênio 2024-2028 do Município de Juazeiro do Norte - CE, bem como o Processo Administrativo nº. 09.2023.00004331-1 (que instaura o acompanhamento e fiscalização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), para que ao final, seja dada a devida procedência.

RAZÕES DA RENÚNCIA:

Destarte, passa a desenvolver as razões de renúncia onde informo que às razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal para a habilitação ao referido processo.

Assim sendo, ratifico minha renúncia em caráter irrevogável e irretratável ao Registro de Candidatura Individual ao Processo de

Escolha para Membros do Conselho Tutelar, outorgando para o pleno da Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar e deste recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que participei do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar I e II do município de Juazeiro do Norte-CE, e ao ensejo, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

DO PEDIDO:

EX POSITIS, esperamos que estas razões sejam recebidas em todo o seu teor e forma, julgando-as procedentes, com a consequente aprovação e acatamento, por ser de lida JUSTIÇA!

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2023.

MARIA NIVANIA FEITOSA BARBOSA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ERIKA LARISSA RIBEIRO,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CARTA RENÚNCIA

Referente ao Edital N° 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares I e II (2024-2028).

Processo N°. 09.2023.00004331-1

Carta Renúncia ao Registro de Candidatura Individual

ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS, inscrita sob o RG nº 20XXXXXXXX16, inscrita sob o CPF nº XXX.403.693-XX, na qualidade de Requerente de Registro de Candidatura Individual ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, VEM, permissa vênua, à presença de Vossa Excelência, neste ato e na melhor forma de direito, tempestivamente, OFERTAR, RENÚNCIA ao Registro de Candidatura Individual alusiva ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, com esteio no disposto no art.

132 e 139, da Lei Federal Nº. 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução Nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar), na Lei Municipal Nº. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018 (Dispõe sobre o novo Estatuto de Organização e Funcionamento dos Conselhos Tutelares e o novo Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte - CE, e revoga a Lei Municipal nº 4.460, de 05 de maio de 2015), na Lei Municipal Nº. 5.112/2020, de 18 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº. 4.892/2018, de 12 de setembro de 2018, e adota outras providências.) Neste ato Representado pela Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar constituída pela Resolução do CMDCA Nº. 015/2023, de 28 de março de 2023 (Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), e alterada pela Resolução do CMDCA Nº. 034/2023, de 11 de julho de 2023 (Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE) relativo ao EDITAL Nº. 002/2023 - CMDCA, relativo ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar I e II para o Quadriênio 2024-2028 do Município de Juazeiro do Norte - CE, bem como o Processo Administrativo nº. 09.2023.00004331-1 (que instaura o acompanhamento e fiscalização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte-CE), para que ao final, seja dada a devida procedência.

RAZÕES DA RENÚNCIA:

Destarte, passa a desenvolver as razões de renúncia onde informo que às razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal para a habilitação ao referido processo.

Assim sendo, ratifico minha renúncia em caráter irrevogável e irretratável ao Registro de Candidatura Individual ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, outorgando para o pleno da Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar e deste recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que participei do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar I e II do município de Juazeiro do Norte-CE, e ao ensejo, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

DO PEDIDO:

EX POSITIS, esperamos que estas razões sejam recebidas em todo o seu teor e forma, julgando-as procedentes, com a consequente aprovação e acatamento, por ser de lúdima JUSTIÇA!

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2023.

ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUCIANO CABRAL DE LIMA, do Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 497/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FRANCISCO VALDETÁRIO FÉLIX, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 498/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FRANCISCO MANOEL SOBREIRA JÚNIOR, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 –

Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 499/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear INARA JAYANE DE ASSIS GREGÓRIO, para o Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 500/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCIANO CABRAL DE LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 501/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.31.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES –

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 05.652.043/0001-75 classificado(a) nos lotes 2, 3 totalizando o valor de R\$ 125.892,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) nos lotes 1, 4, 5 totalizando o valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Chamamento Público nº 2023/05-SESAU/SAME- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editalícias. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023 – CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o

Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 11/09/2023 e abertura das propostas: 20/09/2023 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.tce.ce.gov.br. E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.09.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo Ambulância (Tipo B) destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, referendado pelo Convênio do Estado do Ceará no Termo de Ajuste Nº 64/2021 e Termo Aditivo Nº 64/2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retificação – Pregão nº 2023.08.16.2-SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital convocatório do certame licitatório modalidade Pregão nº 2023.08.16.2-SRP, o que faz com fundamento ao deferimento parcial dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA e S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, conforme documentos anexados nos autos do processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Desta forma fica remarcada a data da sessão de disputa de preços através da oferta de lances para o dia 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.09.02-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.01.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCOS DE DADOS ESPECIFICOS COMM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 08 de setembro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Sr. Breno Amaro Aires.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva, destinado a unidades hospitalares e para pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, por intermédio da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.793.787,20 (dois milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva, destinado a unidades hospitalares e para pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, por intermédio da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.793.787,20 (dois milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.31-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO. Objeto: Aquisição de tabelas elétricas de basquetebol, aparelhos de placar eletrônico digital, aros e redes com dimensões oficiais da Confederação Internacional de Basquetebol (FIBA) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de montagem e instalação dos itens, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Júlio César Pinto Cordeiro.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.08.31-0005

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.08.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA. Objeto: Aquisição de tabelas elétricas de basquetebol, aparelhos de placar eletrônico digital, aros e redes com dimensões oficiais da Confederação Internacional de Basquetebol (FIBA) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de montagem e instalação dos itens, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Jéssica Miranda Euflausino.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>